

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 774/2022.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de **Cidadão Riostrense**, por relevantes serviços prestados a nossa comunidade, aos Senhores:

AGRACIADOS	VEREADORES - AUTORES
Soraya Alencar dos Santos	André dos Santos Braga
Celso Mattos Menezes	Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Heilo Figueira da Silva	João Francisco de Souza Araújo
Magno Antonio Pessanha da Mata	Leonardo de Paula Tavares
Felipe da Costa Ferreira	Marciel Gonçalves de J. Nascimento
Monique Barbosa de Mello	Maurício Braga Mesquita
Carlos Roberto Coelho de Mattos Júnior	Paulo Fernando Carvalho Gomes
Leonardo Carneiro Monteiro Picciani	Rodrigo Jorge Barros
Silvia Helena Cunha da Silva	Rogério Belém da Silva
Jurleid Alves Silva	Sidnei Mattos Filho
Jadilson Toledo Barcelos	Tiago Crisostomo Barbosa
Jose Carlos de Paiva	Uderlan de Andrade Hespagnol
Ricardo Almeida Galindo	Vanderlan Moraes da Hora

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 16 de março de 2022.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 775/2022.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de **MÉRITO MUNICIPAL**, por relevantes serviços prestados a nossa comunidade, aos Senhores:

AGRACIADOS	VEREADORES - AUTORES
Vanderlan Moraes da Hora	André dos Santos Braga
Samuel Lima Malafaia	Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vitor Penno Reis	João Francisco de Souza Araújo
Elaine Gerck da Silveira e Almeida	Leonardo de Paula Tavares
Stefania Karine de Carvalho	Marciel Gonçalves de J. Nascimento
Dr. Thiago Batista Barroso da Silva	Maurício Braga Mesquita
Albertino Alves Pereira Júnior	Paulo Fernando Carvalho Gomes
José Vitor Vieira Bissonho Júnior	Rodrigo Jorge Barros
Hilton de Siqueira Paes Júnior	Rogério Belém da Silva
Aizenir Pereira Mello	Sidnei Mattos Filho
Rafael de Oliveira Bousquet Barreto	Tiago Crisostomo Barbosa
Braulio da Silva Gomes Sales	Uderlan de Andrade Hespagnol
André dos Santos Braga	Vanderlan Moraes da Hora

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 16 de março de 2022.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA Nº 046/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sra. LUCIANA MARIA LOBO DE CARVALHO, para ficar à disposição do gabinete do vereador Leonardo de Paula Tavares, a partir de 29 de março de 2022, conforme processo administrativo nº 420/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 29 de Março de 2022.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA Nº 047/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Técnico, Parlamentar, símbolo CCATP, Sra. JOSIANE GOMES CAVALCANTI PEÇANHA, a partir de 31 de março de 2022, conforme processo administrativo nº 431/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 31 de março de 2022.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA Nº 048/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sr. LUIZ CARLOS SOARES DOS SANTOS, a partir de 31 de março de 2022, conforme processo administrativo nº 432/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 31 de março de 2022.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA Nº 049/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, Sr. LUIZ CARLOS SOARES DOS SANTOS, para ficar à disposição do gabinete do vereador Rogério Belém da Silva, a partir de 01 de abril de 2022, conforme processo administrativo nº 433/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 31 de março de 2022.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA Nº 050/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 100% (cem por cento) a título de Representação de Gabinete, com fulcro no art. 45 da Lei nº 905/2005, aos servidores Sr. Rodrigo Tomaz – Assessor Técnico Parlamentar; Sr. Glauco de Souza Ribeiro – Assessor Técnico Parlamentar; Sr. Wanderlei Gonçalves Vasconcelos – Assessor Técnico Parlamentar; Sra. Nara Guimarães Brasil Rodovalho – Assessor Técnico Parlamentar; Sr. Luís Carlos Fonseca – Assessor Técnico Parlamentar; Sr. Alessandro Pereira Peixoto – Assessor Técnico Parlamentar; Sr. Valdir José de Souza Ramos – Assessor Técnico Parlamentar; Sr. Paulo Cesar Campos da Silva – Assessor Técnico Parlamentar; Sr. Luiz Carlos Soares dos Santos – Assessor Técnico Parlamentar; Sr. Marcus Vinicius Moreno de Souza – Assessor Técnico Parlamentar; Sr. Bruno Jocilo Martins – Assessor Técnico Parlamentar; Sr. José Mauro Soares Alves – Assessor Técnico Parlamentar e Sra. Monara Paula Eyer Lobosco.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras-RJ, 1º de abril de 2022.

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 007/2022

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **REQUER** ao Prefeito do Município de Rio das Ostras que responda, documentalmente, e de forma individualizada, as indagações abaixo, todas relacionadas às obras de drenagem, pavimentação asfáltica e calçada da Avenida das Flores, Rua das Camélias e Rua dos Bouganvilles no bairro Âncora: que apresente de todos os Diário de Obras desde o início da celebração do Contrato Administrativo nº 094/2020 até a data de hoje, inclusive com relação aos Aditivos; que explique os motivos que levam à demora no início da pavimentação das ruas inseridas no Contrato em questão e do porquê até hoje não se vê movimentação nas obras; que apresente todos os fiscais do Contrato Administrativo até a presente data; que informe e apresente